

REFORMA DO PIS E DA COFINS SERÁ FEITA EM TRÊS ETAPAS

O governo vai fazer a reforma do PIS e da Cofins em três etapas. A primeira mudança, que deverá ser enviada ainda este mês ao Congresso, ocorrerá no PIS. Depois de um ano de teste com o novo PIS, será a vez da reforma na Cofins. Numa terceira etapa, PIS e Cofins, contribuições que financiam a seguridade social, serão unificadas num único tributo num modelo muito semelhante ao Imposto sobre Valor Agregado (IVA) cobrado pelos países europeus.

A ideia é fazer a reforma de forma gradual para a Receita Federal ter segurança na calibragem das alíquotas e garantir uma simplificação ampla na cobrança para a melhoria do ambiente de negócios no País. A intenção é manter a carga tributária neutra. As alíquotas, no entanto, devem subir para compensar o aumento dos créditos tributários que as empresas passarão a ter direito.

Fonte: Jornal do Comércio

GOVERNO NEGOCIA AUMENTO DO ICMS COM BASE

Fernanda Nascimento

O envio de um projeto de lei para aumentar a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é a principal discussão entre o governo do Estado e a base aliada no atual momento.

Com os salários do funcionalismo público parcelados, o pagamento de credores em atraso e a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal (STF) determinar uma inédita intervenção federal no Rio Grande do Sul, o Executivo

estadual pressiona os deputados estaduais a fecharem um acordo para aprovar a matéria no Parlamento.

Fonte: Jornal do Comércio

[CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO VALE PARA BALANÇO DE 1989](#)

Beatriz Olivon - de Brasília

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que a correção monetária estabelecida pela Lei nº 7.799 não deve ser aplicada aos balanços referentes ao exercício social de 1989, ano em que a norma foi publicada. O recurso começou a ser julgado em 2006.

A matéria é recorrente no Supremo, de acordo com o ministro Luiz Fux. O recurso analisado foi apresentado pela empresa Transimaribo, que questionava decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região - que abrange o Sul do país.

No julgamento, os desembargadores federais consideraram constitucional o artigo 29 da Lei nº 7.799, de 1989. Para a empresa, porém, o artigo que determina a forma como deveria ser feita a correção monetária afronta os princípios da anterioridade e da irretroatividade.

Fonte: Valor Econômico

[RECEITA DIVULGA PRAZO PARA CONTRIBUINTES CONSOLIDAREM PARCELAS DO REFIS DA CRISE](#)

Wellton Máximo

A partir do próximo mês, os contribuintes que aderiram à terceira e quarta reabertura do Programa Especial de Parcelamento de Dívidas com a União poderão definir os valores finais das parcelas. A Receita Federal divulgou o calendário de consolidação das parcelas do Refis da Crise, que renegocia dívidas com desconto nas multas e nos juros.

De 8 a 25 de setembro, as médias e grandes empresas poderão fazer a consolidação. De 5 a 23 de outubro, será a vez das pessoas físicas e das micro e pequenas empresas que fazem parte do Simples Nacional. Segundo a Receita, 103,6 mil pessoas físicas e 223,3 mil empresas aderiram às reaberturas do Refis da Crise.

Fonte: Agência Brasil

Nota: Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail: sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites: www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br